



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) -  
EXERCÍCIO 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES**

**1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de gestão estratégica e operacional, elaborado em estrita conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Sua elaboração atende diretamente ao disposto no **Art. 12, inciso VII, da NLLC**, que impõe o dever de elaborar o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência e garantir o alinhamento com o planejamento estratégico da instituição.

Este PCA visa consolidar as demandas de bens, serviços e obras que a Câmara Municipal de São Roque do Canaã pretende contratar no exercício de 2026. A sua implementação busca alcançar os seguintes objetivos:

- **Racionalização dos Gastos Públicos:** Promover a eficiência na alocação de recursos, evitando contratações desnecessárias ou sobrepostas, e buscando economia de escala por meio de contratações conjuntas ou centralizadas, quando aplicável.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar a publicidade das intenções de contratação, permitindo o acompanhamento e o controle por parte dos órgãos de fiscalização e da sociedade civil, em consonância com o **Art. 5º da NLLC**.
- **Alinhamento Estratégico:** Garantir que todas as contratações estejam em consonância com o planejamento estratégico e as necessidades institucionais do Poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Legislativo Municipal, contribuindo para o cumprimento de sua missão e objetivos.

- **Prevenção de Fracionamento Indevido:** Evitar o fracionamento de despesas, prática vedada pela legislação, e otimizar os processos de aquisição e contratação.
- **Governança e Gestão de Riscos:** Fortalecer a governança das contratações, identificando e mitigando riscos inerentes aos processos licitatórios e contratuais, conforme preconiza o **Art. 11 da NLLC**.

O planejamento das contratações, além de ser uma exigência legal, contribui significativamente para a melhoria da gestão e eficiência dos recursos públicos, conforme destacado por diversos manuais e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

### 2. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PLANEJADAS

A seguir, são detalhadas as contratações previstas para o exercício de 2026, agrupadas por áreas temáticas, com descrições mais elaboradas e justificativas que evidenciam a necessidade e a finalidade de cada item, em conformidade com os princípios da NLLC.

#### 2.1. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Esta seção abrange as contratações essenciais para a modernização dos processos legislativos e administrativos, visando aprimorar a transparência, a eficiência e o acesso à informação, em linha com as diretrizes de governo digital.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Justificativa e Finalidade	Fundamentação Legal (NLLC)
<b>Painel Eletrônico de Votação</b>	Aquisição e instalação de um sistema de painel eletrônico multimídia para o Plenário, composto por telas de alta	Modernizar o processo legislativo, conferindo maior celeridade na apuração de votos,	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	definição, software de gestão de sessões plenárias, terminais de votação biométrica ou por senha para os parlamentares, e integração com sistemas de áudio e vídeo. Inclui treinamento para operadores e suporte técnico por 12 meses.	transparência em tempo real para o público presente e remoto, e registro automático e fidedigno de presenças, quórum e resultados das deliberações. Contribui para a eficiência administrativa e a publicidade dos atos.	
<b>Sistema de Protocolo Eletrônico e Workflow</b>	Implantação de uma solução de software para gestão documental digital (preferencialmente SaaS - Software as a Service), com funcionalidades de protocolo eletrônico, tramitação automatizada de documentos (workflow), assinatura digital (padrão ICP-Brasil), controle de prazos, versionamento de documentos e integração com sistemas existentes.	Eliminar o uso de papel, reduzir custos operacionais, aumentar a agilidade na tramitação de processos, garantir a integridade e autenticidade dos documentos digitais, e atender à Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) e aos princípios da eficiência e da desburocratização.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º; Lei nº 14.129/2021
<b>Digitalização e Gestão de Acervo Histórico</b>	Contratação de serviço especializado de higienização, organização física, digitalização de documentos com tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), indexação por metadados e armazenamento em plataforma de gestão documental eletrônica, abrangendo o acervo	Preservar a memória institucional, facilitar a busca e o acesso rápido a precedentes legislativos e administrativos, otimizar o espaço físico de arquivo e garantir a segurança e a perenidade das informações	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	documental e legislativo histórico da Câmara.	históricas.	
<b>Equipamentos de Informática (Hardware)</b>	Aquisição de no mínimo 02 (duas) estações de trabalho (Desktops ou Notebooks) de alto desempenho, com processadores de última geração, memória RAM adequada para multitarefas e armazenamento SSD, e 01 (uma) impressora multifuncional a laser com capacidade de impressão em rede, digitalização e cópia.	Reposição tecnológica e ampliação do parque de equipamentos para manter a eficiência dos setores administrativos, suportar os novos sistemas digitais e garantir a continuidade das operações com equipamentos modernos e funcionais.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º

**2.2. ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Esta categoria engloba contratações voltadas ao aprimoramento do arcabouço legal e normativo do Poder Legislativo, garantindo sua adequação às exigências legais e às melhores práticas de gestão pública.

<b>Item</b>	<b>Descrição Detalhada do Objeto</b>	<b>Justificativa e Finalidade</b>	<b>Fundamentação Legal (NLLC)</b>
<b>Consultoria para Revisão Normativa</b>	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica e legislativa, por profissional ou empresa de notória especialização, para a revisão integral e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. O serviço inclui análise crítica, elaboração de minutas de alteração, pareceres	Adequar as normas internas da Câmara e a Lei Orgânica Municipal às inovações constitucionais, à Lei nº 14.133/2021 e demais legislações supervenientes, corrigindo antinomias, lacunas e modernizando o rito processual legislativo, garantindo a	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º; Art. 74, III (se for o caso de inexigibilidade)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	técnicos e acompanhamento do processo legislativo de aprovação.	segurança jurídica e a eficácia das ações do Poder Legislativo.	
--	---	---	--

### 2.3. INFRAESTRUTURA E MOBILIÁRIO

Contratações destinadas à organização, melhoria e adequação dos espaços físicos da Câmara, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais funcional e acolhedor para servidores e cidadãos.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Justificativa e Finalidade	Fundamentação Legal (NLLC)
<b>Mobiliário Sob Medida (Marcenaria)</b>	Execução de serviços de marcenaria para confecção e instalação de armários, arquivos deslizantes, estantes e estações de trabalho sob medida, utilizando MDF de alta densidade e ferragens de qualidade, conforme projeto de layout e especificações técnicas a serem definidas em Termo de Referência.	Otimização do espaço físico disponível, melhoria da ergonomia para os servidores, organização sistemática de materiais e documentos físicos remanescentes, e adequação dos ambientes às necessidades funcionais da Câmara.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º
<b>Sinalização e Identificação Visual</b>	Confecção e instalação de placas de sinalização interna e externa em aço inox escovado ou material similar de alta durabilidade, com gravação em baixo relevo ou impressão UV, seguindo a identidade visual da Câmara Municipal. Inclui placas de identificação de	Padronização da comunicação visual da instituição, facilitando a orientação e o acesso do cidadão aos diversos setores, conferindo um aspecto solene, profissional e organizado às dependências da Câmara.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	setores, gabinetes, plenário e áreas de acesso público.		
--	---	--	--

#### 2.4. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E SUPRIMENTOS

Aquisições necessárias à manutenção das atividades administrativas rotineiras da Câmara Municipal, garantindo o suprimento contínuo de materiais e a identificação dos colaboradores.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Justificativa e Finalidade	Fundamentação Legal (NLLC)
<b>Materiais de Consumo e Expediente</b>	Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de papelaria (canetas, papéis, pastas), toners e cartuchos para impressoras, materiais de limpeza e higiene, e gêneros alimentícios (café, açúcar, água mineral) para consumo na copa/cozinha.	Garantir o suprimento contínuo das necessidades básicas de funcionamento da Câmara, evitando interrupções nas atividades administrativas e assegurando um ambiente de trabalho adequado. A modalidade de Registro de Preços permite flexibilidade e economia.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º; Art. 82 e ss. (Registro de Preços)
<b>Uniformes Institucionais</b>	Aquisição de vestuário profissional (camisas sociais, polos, camisetas e acessórios como crachás) com aplicação do brasão institucional para os servidores efetivos e comissionados. As	Promover a identificação visual dos colaboradores, reforçar a imagem institucional da Câmara perante o público, e garantir a segurança no controle de acesso às dependências, além de padronizar a vestimenta em eventos oficiais.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	especificações incluirão tipo de tecido, modelagem e personalização.		
--	--	--	--

## 2.5. CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratações destinadas à capacitação contínua de agentes políticos e servidores, bem como à viabilização da representação da Câmara em eventos e compromissos institucionais.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Justificativa e Finalidade	Fundamentação Legal (NLLC)
<b>Capacitação de Agentes Políticos e Servidores</b>	Inscrições em cursos, seminários, congressos, workshops e treinamentos técnicos presenciais ou online, voltados a temas como Direito Público, Gestão Legislativa, Nova Lei de Licitações, Controle Interno, Orçamento Público e áreas correlatas.	Atender ao princípio da eficiência e ao dever de capacitação contínua previsto no <b>Art. 173 da Lei n° 14.133/2021</b> , qualificando a atuação parlamentar e administrativa, aprimorando a gestão pública e garantindo a conformidade com a legislação vigente.	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1°; Art. 74, III (se for o caso de inexigibilidade para cursos específicos)
<b>Agenciamento de Viagens (Passagens Aéreas)</b>	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas nacionais, incluindo serviços de reserva, remarcação e cancelamento, para o	Viabilizar a representação da Câmara em fóruns nacionais, a busca por recursos e parcerias junto a outros entes da federação, e a participação em	Art. 11, IV; Art. 40, I; Art. 45, § 1°



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	cumprimento de agendas institucionais de Vereadores e servidores capitais e federais.	de de de e em órgãos	eventos de interesse institucional que demandem deslocamento aéreo.	
--	---	----------------------	---	--

### 3. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Para a efetivação das contratações listadas neste PCA, a Câmara Municipal de São Roque do Canaã observará as seguintes diretrizes e boas práticas, em conformidade com a NLLC e as orientações dos órgãos de controle:

**Estudos Técnicos Preliminares (ETP):** Cada item listado deverá ser precedido da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme **Art. 18, § 1º, da NLLC**, para assegurar a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação, bem como a identificação da melhor solução para a necessidade da Administração.

**Gerenciamento de Riscos:** A gestão de riscos será implementada em todas as fases da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, visando identificar, avaliar e mitigar potenciais ameaças que possam comprometer o sucesso da contratação, em atendimento ao **Art. 11, parágrafo único, da NLLC**.

**Preferência por Registro de Preços:** Para itens de consumo frequente e de características padronizadas, deverá ser priorizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos **Arts. 82 a 86 da NLLC**, buscando maior agilidade, economia e eficiência nas aquisições.

**Sustentabilidade:** As especificações técnicas e os critérios de julgamento das propostas devem observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme **Art. 5º da NLLC**, incentivando a contratação de bens e serviços que gerem menor impacto ambiental e social.

**Transparência e Publicidade:** Todos os atos e informações relativos às contratações serão divulgados no Portal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o **Art. 54 da NLLC**, garantindo a ampla publicidade e o controle social.

**Segregação de Funções:** Será observada a segregação de funções em todas as etapas do processo de contratação, a fim de evitar conflitos de interesse e fortalecer os mecanismos de controle interno, conforme as boas práticas de governança pública.

### **4. CONTRATAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **4.1 Material Gráfico Institucional**

Estimativa de Valor: R\$ 35.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fundamentação Jurídica:

Art. 12, VII; Art. 18; Art. 28, I; Art. 40; Arts. 82 a 86;  
Art. 5º da Lei 14.133/2021.

#### **4.2 Mobiliário, Aparelhos e Utensílios**

Estimativa de Valor: R\$ 120.000,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação Jurídica:

Art. 6º, XX; Art. 11; Art. 23; Art. 28, I; Art. 40 da Lei 14.133/2021.

#### **4.3 Aquisição de Veículos e Motocicletas**

Estimativa de Valor: R\$ 180.000,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00

Fundamentação Jurídica:

Art. 18; Art. 34; Art. 28; Art. 11 da Lei 14.133/2021.

#### **4.4 Locação de Veículos e Motocicletas**

Estimativa Anual: R\$ 96.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamentação Jurídica:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º, XV; Art. 106; Art. 28; Art. 11 da Lei 14.133/2021.

**4.5 Periféricos de Informática**

Estimativa de Valor: R\$ 60.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 e/ou 4.4.90.52.00

Fundamentação Jurídica:

Art. 18; Art. 28; Arts. 82 a 86; Art. 5º da Lei 14.133/2021.

**5. MATRIZ DE RISCO RESUMIDA DAS NOVAS CONTRATAÇÕES**

<b>Objeto</b>	<b>Risco</b>	<b>Nível</b>	<b>Mitigação</b>
Material Gráfico	Superestimativa de quantitativos	Médio	Registro de Preços
Mobiliário	Restrição indevida de competição	Médio	Pesquisa ampla de mercado
Veículos (Aquisição)	Impacto orçamentário	Médio	Estudo de viabilidade financeira
Veículos (Locação)	Antieconomicidade	Médio	Análise comparativa formal
Periféricos TI	Incompatibilidade técnica	Médio	Validação prévia do setor de TI

**6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS**

**Material Gráfico (R\$ 35.000,00)**

Base de cálculo: média de consumo dos exercícios anteriores (2024/2025) corrigida pelo IPCA estimado (5%), acrescida de margem técnica de segurança de 10% para demandas institucionais extraordinárias.

Metodologia: Pesquisa de preços no PNCP e fornecedores regionais (mínimo 3 cotações).

**Mobiliário e Utensílios (R\$ 120.000,00)**

Base de cálculo: levantamento unitário estimado:

- 15 cadeiras ergonômicas (R\$ 1.800,00 média);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10 mesas administrativas (R\$ 2.500,00 média);
- Armários e estantes (R\$ 35.000,00 estimado);
- Eletrodomésticos e utensílios (R\$ 20.000,00).

Metodologia: Banco de preços públicos e atas vigentes.

### **Aquisição de Veículos (R\$ 180.000,00)**

Base de cálculo: valor médio de mercado para veículo utilitário 0km consultado na Tabela FIPE e PNCP, incluindo emplacamento e taxas.

Metodologia: comparação com atas estaduais e federais.

### **Locação de Veículos (R\$ 96.000,00/ano)**

Base de cálculo: média mensal estimada de R\$ 8.000,00 x 12 meses.

Metodologia: pesquisa de mercado com fornecedores regionais e contratos similares.

### **Periféricos de TI (R\$ 60.000,00)**

Base de cálculo: substituição estimada de 20 monitores, 20 nobreaks e demais acessórios.

Metodologia: Painel de Preços do Governo Federal e contratações similares.

## **7. ADEQUAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Classificação conforme Portaria STN nº 163/2001 e atualizações:

- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

As despesas serão vinculadas à Função 01 (Legislativa), Subfunção 031 (Ação Legislativa), Programa de Gestão Administrativa do Poder Legislativo.

## **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO - EXERCÍCIO 2026**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Material Gráfico	25%	25%	25%	25%
Mobiliário	50%	50%	-	-
Aquisição de Veículo	100%	-	-	-
Locação de Veículos	25%	25%	25%	25%
Periféricos TI	40%	30%	30%	-

São Roque do Canaã/ES, 12 de março de 2026.